



Maricá fecha 2025 sem registros de latrocínio e roubos de carga - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-fecha-2025-sem-registros-de-latrocincio-e-roubos-de-carga/>

## CODEMAR

### AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) Processo Administrativo: Nº 7755/2025  
(Compras.gov 90016/2025)

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A- CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 16/2025.

Em análise, ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art.62 §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento.

Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação.

Tendo em vista a ocorrência de instabilidade no sistema Compra.gov, conforme Comunicado nº 46/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Informações pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) ou pelo link <https://codemar-sa.com.br>.

## SANEMAR

### EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 004/2024, com validade até 11 de janeiro de 2028, concedendo a Licença de Instalação para execução de obra de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta, localizada na Rua João Saldanha, Barra de Maricá - Maricá – RJ (Processo nº 0022705/2023).

Maricá, 05 de janeiro de 2026.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

Márcia Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

### EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23449/2025

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: HERO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.896.061/0001-00.

Objeto: Contrato nº 17/2025 - 1º uso da ata nº 19/2025 – para aquisição de material de limpeza que entre si celebram a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR e Hero Comércio e Distribuição LTDA.

Valor total: R\$ 22.751,50 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Rubrica Orçamentária: 21094; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218; Natureza de Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte: 1704; Notas de Empenho: 892/2025 e 893/2025.

Prazo de vigência: 4 (quatro) meses, com início em 18/12/2025 e fim em 18/04/2026.

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.

O Contrato está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>

Maricá, 24 de dezembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

### PORTARIA N° 445/2025 – DP, 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2ºdo Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 78/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 17/2025, referente ao Processo Administrativo nº 23449/2025, cujo objeto é CONTRATO N° 17/2025 - 1º USO DA ATA N° 19/2025 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E HERO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: BRENDALYNE BARBOSA, Matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA - Matrícula nº 800.503;

III- Fiscal: CARLOS ALBERTO ARTHUR FERNANDES – Matrícula nº 800.305; e

IV- Fiscal: ANA CAROLINE MONTEIRO BERNARDI – Matrícula nº 800.368;

V- Gestor Suplente: MILLENA BRUNO PEREIRA - Matrícula nº 800.283;

VI- Fiscal Suplente: CAMILA DA CONCEICAO SILVA CALVINHO – Matrícula nº 800.188.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de